

13 de janeiro de 2026  
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR  
Dezembro 2025

**TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DO IPC FIXOU-SE EM 2,3% EM 2025  
E A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA FOI 2,2% EM DEZEMBRO**

Em 2025, o **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** registou uma variação média anual de 2,3%, taxa inferior em 0,1 p.p. (pontos percentuais) à registada no conjunto do ano 2024. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 2,2% (2,5% no ano anterior). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma tendência de estabilização ao longo do ano de 2025, observando-se valores muito próximos para a variação média nos dois semestres do ano: 2,4% no primeiro semestre e 2,2% no segundo.

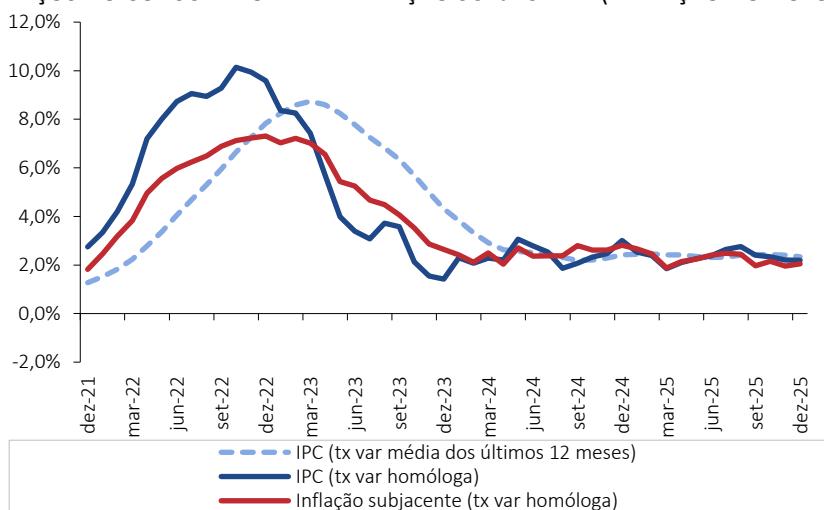
Em dezembro de 2025, o IPC registou uma variação homóloga de 2,2%, taxa idêntica à observada em novembro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 2,1% (2,0% no mês anterior). Em termos mensais, o IPC apresentou uma variação de 0,1% em dezembro (-0,3% no mês anterior e 0,1% em dezembro de 2024).

O **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**<sup>1</sup> português registou uma taxa de variação média de 2,2% em 2025 (2,7% no ano anterior).

A taxa de variação homóloga situou-se em 2,4% em dezembro de 2025, taxa superior em 0,3 p.p. à observada em novembro e superior em 0,4 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em novembro, a variação do IHPC português tinha sido idêntica à da área do Euro). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 2,5% em dezembro (2,0% em novembro), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 2,3%).

**Figura 1**

**ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (VARIAÇÃO HOMÓLOGA E MÉDIA)**



<sup>1</sup> Índice calculado pelo INE e utilizado para efeitos de comparação entre os diversos países da União Europeia.

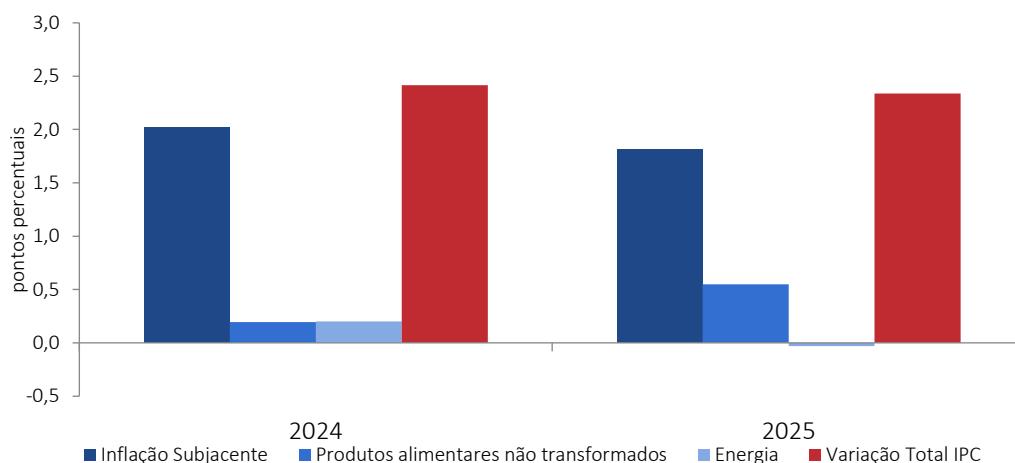
## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

### VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES: 2,3%

Em 2025, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 2,3% (2,4% em 2024). A variação do indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, foi 2,2% em 2025 (2,5% em 2024).

A ligeira diminuição da taxa de variação do IPC entre 2024 e 2025 foi influenciada pelo comportamento dos produtos energéticos, que apresentaram uma variação média anual de -0,2% (3,2% no ano anterior), e pela desaceleração da inflação subjacente (ver figura 2), que registou uma variação média anual de 2,2% (2,5% em 2024). Inversamente, os produtos alimentares não transformados tiveram um contributo mais significativo para a taxa de variação média registada em 2025, com uma variação de 4,8% (1,6% no ano anterior).

**Figura 2**  
DECOMPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA A VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DO IPC



Em 2025, observou-se um decréscimo na variação média anual dos preços dos bens e um ligeiro decréscimo nos serviços, tendo a variação dos preços dos bens diminuído para 1,1% (1,2% em 2024) enquanto a taxa de variação média dos preços dos serviços foi de 4,0% (4,2% no ano anterior).

## COMPORTAMENTO DO IPC EM 2025

A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma tendência de estabilização ao longo do ano de 2025 (figura 3), observando-se valores muito próximos para a variação média nos dois semestres do ano: 2,4% no primeiro semestre e 2,2% no segundo.

A relativa estabilidade do IPC ao longo de 2025 reflete o comportamento da maioria das categorias de produtos, nomeadamente da inflação subjacente, que exclui os produtos alimentares não transformados e energéticos, tendo as alterações registadas no IPC total refletido essencialmente o comportamento distinto destes dois agregados.

Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados (figura 4), a taxa de variação média anual registou um valor de 2,2% (2,5% no ano anterior), registando ao longo do ano valores homólogos muito próximos do valor médio anual.

O agregado dos Produtos Energéticos (figura 5), composto por produtos que têm um peso significativo nas classes da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4, onde se inclui a eletricidade, gás e combustíveis para aquecimento) e dos *Transportes* (classe 7, que integra os combustíveis para veículos), passou de uma taxa de variação média de 3,2% em 2024 para -0,2% em 2025. Este comportamento é em grande medida reflexo da evolução dos preços da eletricidade verificada em 2025.

Os produtos alimentares não transformados (figura 6), que em 2024 tinham registado uma variação anual de 1,6%, registaram em 2025 um aumento de preços bastante significativo (4,8%). As variações médias em 2025 foram de 3,1% no primeiro semestre e 6,4% no segundo, resultado de uma trajetória de aumento das taxas homólogas a partir de janeiro, tendo os últimos meses do ano apresentado uma estabilização.

Ao nível das classes de despesa, salienta-se o comportamento da classe da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4 – figura 7). Na primeira metade do ano assistiu-se a uma desaceleração da variação homóloga desta classe, refletindo o efeito de base do aumento de preços da Eletricidade registado em junho de 2024, tendo terminado o ano de 2025 com uma variação homóloga de -3,8%. Destaca-se também a desaceleração progressiva da variação homóloga das rendas de habitação, evoluindo de 6,5% em janeiro para 4,9% em dezembro, correspondendo a uma variação média anual de 5,3%. No primeiro semestre, esta classe de despesa registou uma variação média de 3,6%, enquanto na segunda metade do ano registou uma variação média de 1,9%.

A classe dos Restaurantes de Hotéis (classe 11 – figura 8), tendo registado uma variação média anual de 4,8% em 2024, aumentou para 6,4% em 2025. A taxa de variação média desta classe no primeiro semestre foi 6,0% e de 6,4% no segundo semestre, apresentando valores de variação homóloga muito próximos da média anual, com exceção dos meses de verão em que se registaram valores acima da média.

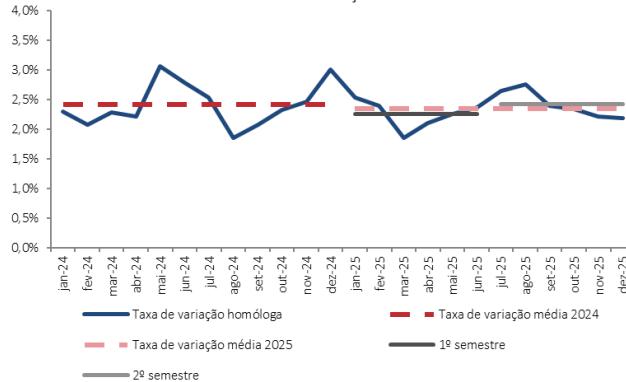
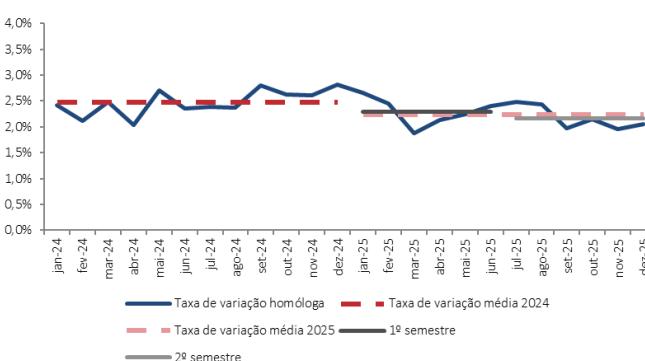
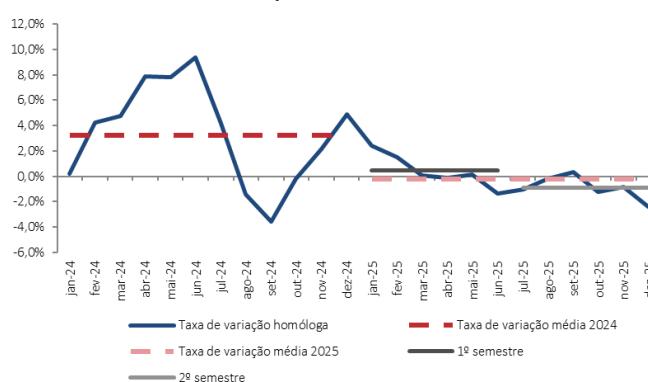
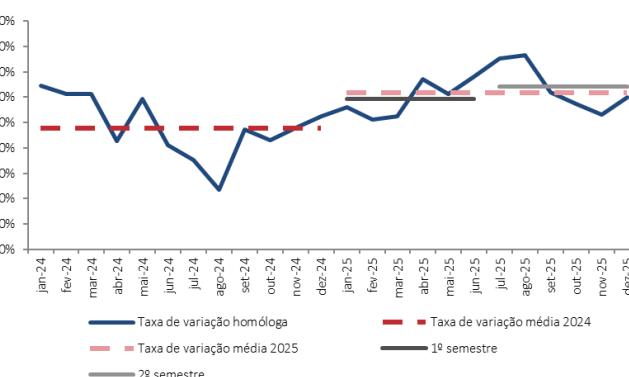
Figura 3  
TAXAS DE VARIAÇÃO DO IPC TOTAL

 Figura 4  
TAXAS DE VARIAÇÃO DO TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS

 Figura 5  
TAXAS DE VARIAÇÃO DOS PRODUTOS ENERGÉTICOS

 Figura 6  
TAXAS DE VARIAÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS

 Figura 7  
TAXAS DE VARIAÇÃO DA CLASSE DA HABITAÇÃO, ÁGUA, ELETRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS

 Figura 8  
TAXAS DE VARIAÇÃO DA CLASSE DOS RESTAURANTES E HOTÉIS


## Destaque

INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

### VARIAÇÃO HOMÓLOGA: 2,2%

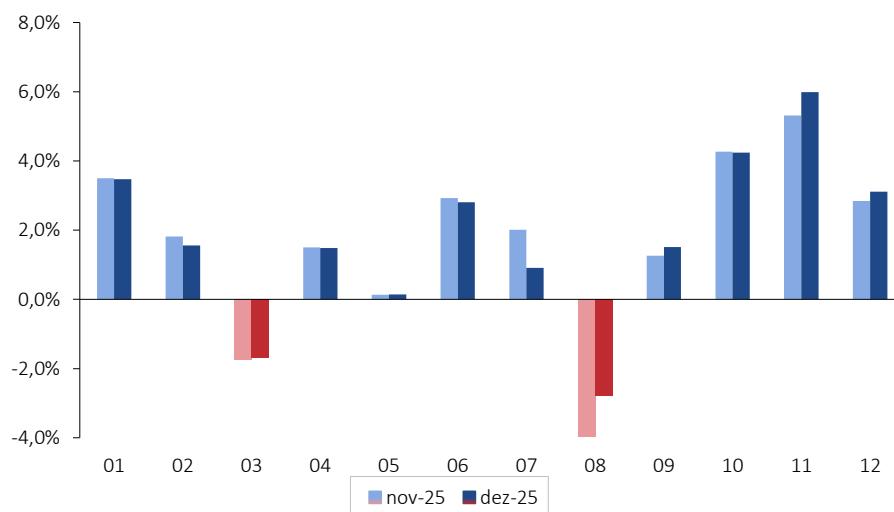
A variação homóloga do IPC foi 2,2% em dezembro de 2025, taxa idêntica à registada no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 31 de dezembro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas nos Quadros 3 e 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 2,1% (2,0% em novembro).

A variação homóloga do agregado relativo aos produtos energéticos diminuiu para -2,4% (-0,8% no mês precedente) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 6,1% (6,0% em novembro).

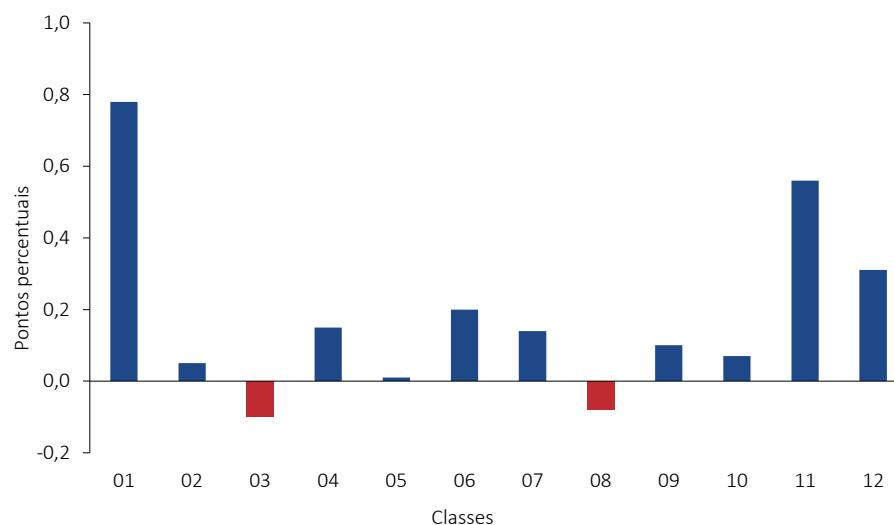
Tal como se pode verificar na figura seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar as diminuições das taxas de variação homóloga dos *Transportes* (classe 7) e das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), com variações de 0,9% e 1,6% respetivamente (2,0% e 1,8% em novembro). Em sentido oposto, assinalam-se os aumentos das taxas de variação homóloga das classes das *Comunicações* (classe 8) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com variações de -2,8% e 6,0% (-4,0% e 5,3% no mês anterior).

**Figura 9**  
TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA POR CLASSES



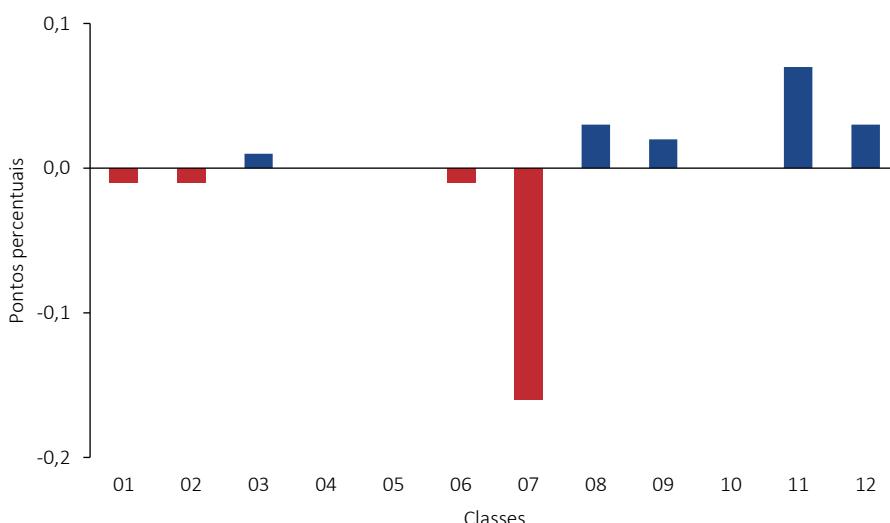
Em dezembro, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver figura 10), destacam-se a dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e a dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, as únicas classes com contribuição negativa foram as do *Vestuário e calçado* (classe 3) e das *Comunicações* (classe 8).

**Figura 10**  
CONTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PARA A VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC



Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a classe dos *Transportes* (classe 7).

**Figura 11**  
DIFERENÇAS, FACE AO MÊS ANTERIOR, DAS CONTRIBUIÇÕES DAS CLASSES PARA A VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC

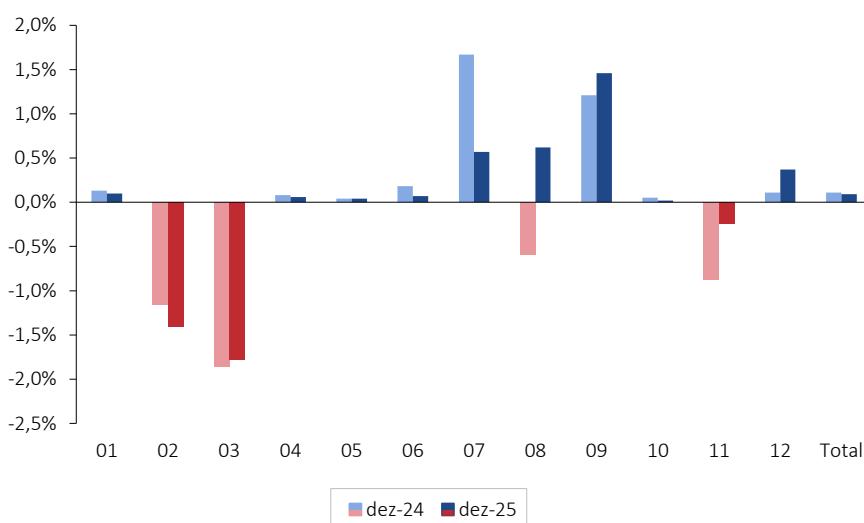


## VARIAÇÃO MENSAL: 0,1%

Em dezembro de 2025, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,1% (-0,3% no mês anterior e 0,1% em dezembro de 2024). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 0,1% (-0,4% no mês anterior e nula em dezembro de 2024).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação de -1,8% (-0,1% no mês precedente e -1,9% em dezembro de 2024). Em sentido inverso, a classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do IPC foi a do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com uma variação de 1,5% (0,6% no mês anterior e 1,2% em dezembro de 2024).

**Figura 12**  
VARIAÇÃO MENSAL DO IPC TOTAL E POR CLASSES



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. Entre as contribuições positivas relevantes, realçam-se os sub-subgrupos dos *Voos internacionais*, dos *Jogos e apostas*, do *Peixe fresco ou frigorificado*, dos *Voos domésticos* e das *Férias organizadas fora do território nacional*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se os sub-subgrupos do *Gasóleo*, do *Vestuário de mulher e homem*, dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares* e do *Vinho*.

**Quadro 1**  
PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIAÇÃO MENSAL DO IPC TOTAL

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

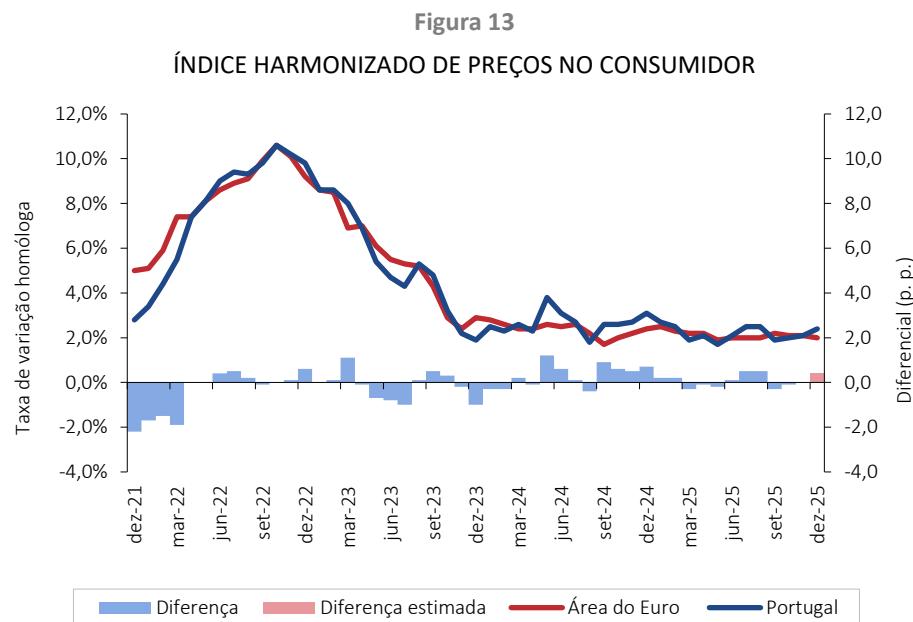
Código	Sub-subgrupos	Variação mensal dez 25	Contrib. dez 25	Contrib. dez 24 <sup>1</sup>
07.3.3.2	Voos internacionais	25,29%	0,149	0,197
09.4.3.1	Jogos e apostas	2,76%	0,039	0,049
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	2,39%	0,033	0,063
07.3.3.1	Voos domésticos	41,66%	0,030	0,006
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	12,05%	0,030	0,025
07.2.2.1	Gasóleo	-2,82%	-0,053	0,025
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-2,14%	-0,043	-0,037
03.1.2.1	Vestuário de homem	-2,62%	-0,040	-0,032
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-2,48%	-0,039	-0,150
02.1.2.1	Vinho	-3,81%	-0,036	-0,028

<sup>1</sup> com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

**VARIAÇÃO HOMÓLOGA: 2,4%**

Em dezembro de 2025, o IHPC português registou uma variação homóloga de 2,4%, taxa superior em 0,3 p.p. à registada no mês anterior. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC.

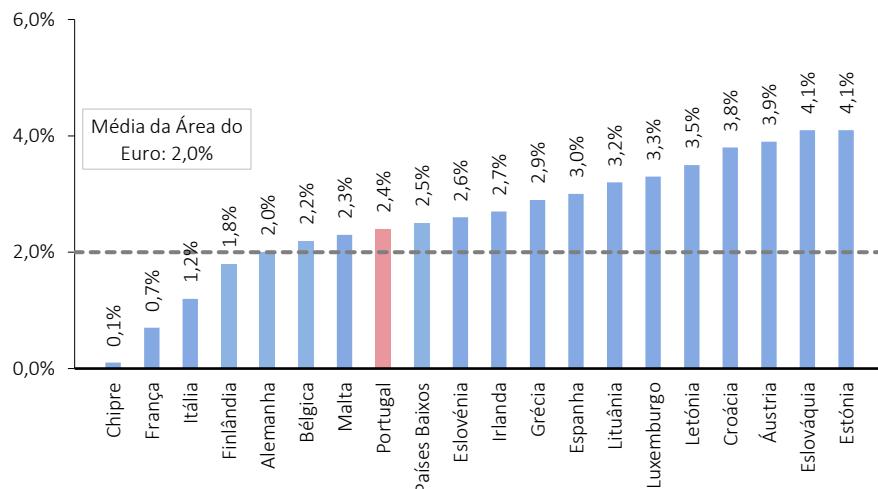


De acordo com a informação disponível relativamente a dezembro de 2025, e tendo como referência a estimativa do Eurostat<sup>2</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,4 p.p. à da área do Euro (em novembro, a variação do IHPC português tinha sido idêntica à da área do Euro)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, [divulgada a 7 de janeiro de 2026](#).

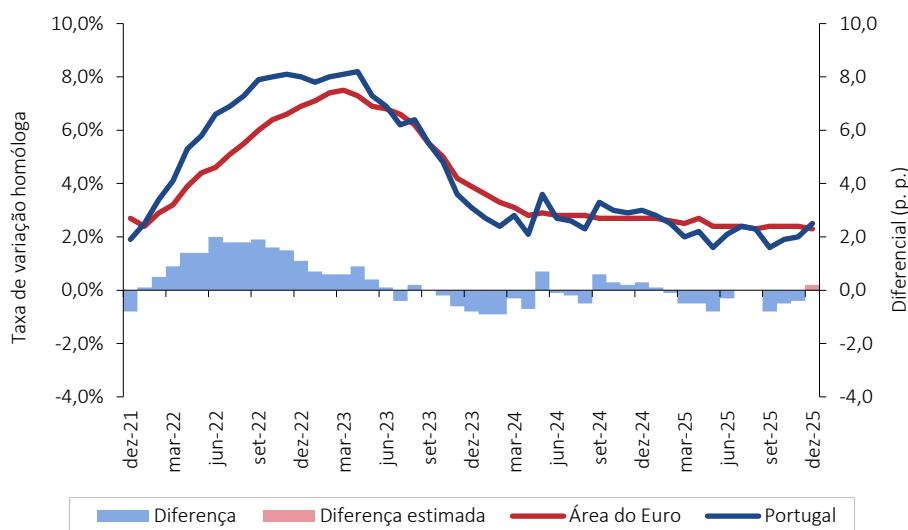
<sup>3</sup> Valor definitivo para a inflação da área Euro, [divulgado a 17 de dezembro de 2025](#).

**Figura 14**  
VARIAÇÃO HOMÓLOGA NOS PAÍSES DA ÁREA DO EURO<sup>4</sup>



Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 2,5% em dezembro (2,0% no mês anterior), taxa superior em 0,2 p.p. à correspondente para a área do Euro (em novembro, a variação deste agregado foi inferior em 0,4 p.p. à da área do Euro).

**Figura 15**  
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR, EXCL. PROD. ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS



<sup>4</sup> Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis.

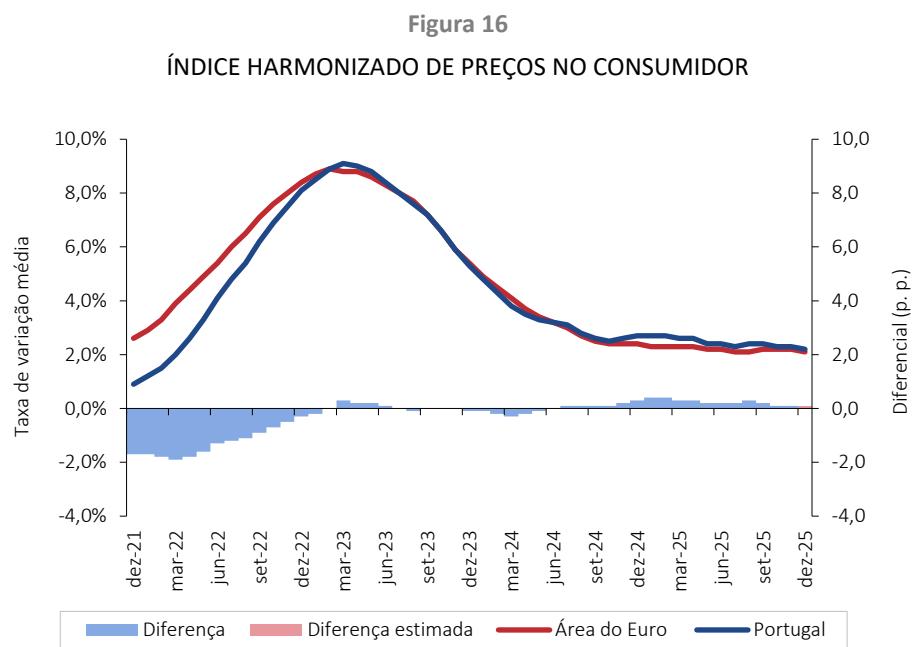
## VARIAÇÃO MENSAL: 0,0%

O IHPC português apresentou uma variação mensal nula em dezembro (-0,8% no mês anterior e -0,3% em dezembro de 2024). De acordo com a estimativa do Eurostat, a variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,2% (0,4% em dezembro de 2024).

## VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES: 2,2%

Em dezembro, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 2,2% (2,3% no mês anterior).

Em novembro, a variação média do IHPC português foi superior em 0,1 p.p. à da área do Euro. Em dezembro, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se.



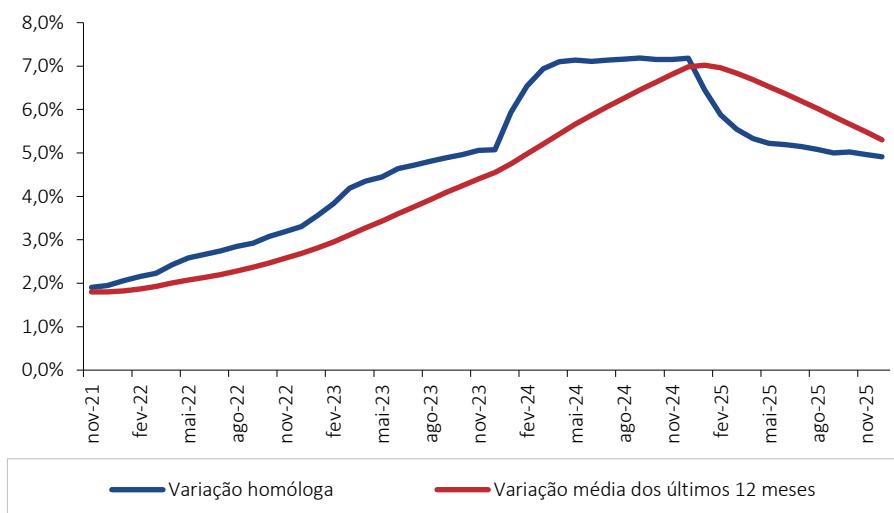
## RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 4,9% em dezembro de 2025 (5,0% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo a Madeira registado o aumento mais intenso (6,9%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (0,3% no mês anterior). As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram Lisboa, Península de Setúbal, Açores e Madeira (0,3%), não se tendo observado qualquer região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.

Tomando o conjunto do ano 2025, a variação média anual do valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil fixou-se em 5,3% (7,0% em 2024)<sup>5</sup>. A região com a variação média mais elevada foi a Madeira (7,3%), tendo todas as restantes regiões apresentado variações positivas.

**Figura 17**  
RENDAS EFETIVAS PAGAS POR INQUILINOS (VARIAÇÃO HOMÓLOGA E MÉDIA)



<sup>5</sup> É importante referir que o índice de rendas de habitação incluído no IPC é relativo a todo o stock de habitação arrendado, pelo que não pode ser comparado com as Estatísticas de rendas da habitação ao nível local divulgadas pelo INE, em que o valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> é relativo apenas a novos contratos de arrendamento.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de nove índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

### ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

# DIESTAQUE

INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. A metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 2

PONDEDADORES IPC E IHPC (2025)

Classes COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	225,2	211,4
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	34,6	33,0
03 Vestuário e calçado	60,1	60,4
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	101,8	91,4
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	56,7	53,4
06 Saúde	71,9	65,5
07 Transportes	149,8	148,8
08 Comunicações	27,8	25,0
09 Lazer, recreação e cultura	63,4	47,2
10 Educação	17,0	15,3
11 Restaurantes e hotéis	92,9	157,7
12 Bens e serviços diversos	99,0	90,8
00 Total	1 000 <sup>2</sup>	1 000 <sup>2</sup>

Notas:

<sup>1</sup> COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

<sup>2</sup> Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

## APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destiques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

No portal do INE, está disponível uma [aplicação de atualização de valores](#) com base no IPC.

Os indicadores detalhados do IPC/IHPC estão disponíveis para consulta no portal do INE, destacando-se os seguintes:

[Índice de preços no consumidor \(IPC, Base - 2012\) por Localização geográfica e Agregados especiais; Mensal](#)

[Índice de preços no consumidor \(IPC, Base - 2012\) por Localização geográfica e Consumo individual por objetivo; Mensal](#)

[Índice harmonizado de preços no consumidor \(IHPC, Base - 2015\) por Consumo individual por objetivo; Mensal](#)

[Índice harmonizado de preços no consumidor \(IHPC, Base - 2015\) por Agregados especiais; Mensal](#)

## ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 3 são apresentados os valores estimados e definitivos para o IPC e IHPC e no quadro 4 algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses, bem como as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 3

VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS (DEZEMBRO 2025)

Agregado	Var. mensal (%) <sup>1</sup>		Var. homóloga (%) <sup>1</sup>		Var. média (%) <sup>1</sup>	
	Valor estimado	Valor definitivo	Valor estimado	Valor definitivo	Valor estimado	Valor definitivo
<b>IPC</b>						
Total	0,09	<b>0,09</b>	2,19	<b>2,19</b>	2,34	<b>2,34</b>
Total exceto habitação	0,08	<b>0,08</b>	2,05	<b>2,05</b>	2,20	<b>2,20</b>
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,13	<b>0,12</b>	2,06	<b>2,05</b>	2,23	<b>2,23</b>
Produtos energéticos	-1,16	<b>-1,13</b>	-2,40	<b>-2,38</b>	-0,24	<b>-0,23</b>
Produtos alimentares não transformados	0,53	<b>0,58</b>	6,02	<b>6,07</b>	4,76	<b>4,76</b>
Produtos alimentares transformados	-0,69	<b>-0,66</b>	0,93	<b>0,97</b>	1,03	<b>1,03</b>
<b>IHPC</b>						
Total	0,0	<b>0,0</b>	2,4	<b>2,4</b>	2,2	<b>2,2</b>

<sup>1</sup> Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

Quadro 4

DIFERENÇAS ENTRE TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA ESTIMADAS E DEFINITIVAS

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	out-25	nov-25	dez-25
Total	-0,01	0,04	-0,04	0,01	0,04	<b>0,00</b>
Total exceto habitação	0,00	0,03	-0,05	0,02	0,03	<b>0,00</b>
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,00	0,05	-0,05	0,02	0,05	<b>-0,01</b>
Produtos energéticos	0,00	0,04	-0,04	0,00	0,00	<b>0,02</b>
Produtos alimentares não transformados	-0,03	0,05	-0,14	0,00	-0,03	<b>0,05</b>
Produtos alimentares transformados	0,01	0,12	-0,05	-0,01	0,00	<b>0,04</b>

Data da próxima estimativa rápida – 30 de janeiro de 2026

Data do próximo destaque – 11 de fevereiro de 2026

Nota – Com a divulgação do IPC de janeiro será iniciada uma nova série (base 100=2025) utilizando a nova classificação [ECOICOP 2](#). A totalidade da série longa do IPC será disponibilizada juntamente com o destaque referente a janeiro de 2026, em formato Excel e sob forma de indicadores no [Portal do INE](#).